



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 37

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 21ª SO	325
ATOS DIVERSOS	330
LICITAÇÃO	336

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 21ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao IPERON – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a implantação de um posto avançado.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto ao IPERON - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a implantação de um posto avançado.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia é distante, o que dificulta o acesso de seus usuários e que a construção deste posto avançado, será de grande importância. Cabe ressaltar que a implantação deste posto avançado será de grande utilidade para que os servidores públicos estaduais daquele município e também dos municípios vizinhos por ter melhores condições de acessos aos serviços prestados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.
Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEAGRI – Secretaria de Agricultura do estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a disponibilização de 03 (três) tratores agrícolas equipados para atender os produtores rurais através da EMATER regional.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto SEAGRI – Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a disponibilização de 03 (três) tratores agrícolas equipados para atender os produtores rurais através da EMATER regional.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a EMATER regional não possui equipamentos agrícolas capazes de prestar

os serviços necessários para que os produtores rurais possam produzir com mais qualidade e em maior quantidade, para fomentar a economia do município.

Cabe ressaltar que os equipamentos agrícolas serão de suma importância para o aumento da produção agrícola do município e a renda dos agricultores.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.

Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao IDARON – Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a construção da sede.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto ao IDARON – Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a construção da sede.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a referida agência do Idaron não apresenta condições favoráveis para que os funcionários possam trabalhar com dignidade e prestar um serviço de qualidade aos produtores rurais e agropecuaristas do município.

Cabe ressaltar que a referida construção é de suma importância para que o Estado possa dar melhores condições aos serviços prestados aos produtores e agropecuaristas que necessitam dos serviços da IDARON daquele município, pois como o município possui um setor agropecuário que aquele a economia, faz-se necessário a referida reforma, para que possa dar um suporte ainda maior para que possa aquecer e gerar uma renda ainda melhor para o município.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.

Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO, com a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Princesa Isabel.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO, com a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Princesa Isabel.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a referida a referida escola não possui uma estrutura física para proporcionar aos alunos um lazer adequado, e que a construção da referida quadra atenderá a necessidade daquela escola.

Cabe ressaltar que a construção da quadra de esporte atenderá aos alunos durante os dias de aula letivo, e ainda poderá atender a população nos dias em que não estiver havendo aulas ou outras atividades escolares.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.

Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO, com a reforma da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Princesa Isabel.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação, para que seja reformada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Princesa Isabel no município de São Miguel do Guaporé/RO.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Ariqolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a referida a referida escola não apresenta condições favoráveis para que possa prestar um serviço educacional de qualidade aos seus alunos e também ao seu corpo técnico.

Cabe ressaltar que a reforma é de suma importância para que o Estado possa melhorar os serviços educacionais oferecidos aos alunos que freqüentam aquela escola, e que isso será de grande valia para que os alunos possam usufruir da melhor forma possível dos estudos que lhes são oferecidos.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.
Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a JUCER – Junta Comercial do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a implantação de uma Sede Regional.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a JUCER – Junta Comercial do Estado de Rondônia, a necessidade da implantação de uma sede regional no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a Junta Comercial do Estado utilizada pelos usuários do município é distante, o que dificulta o acesso de seus usuários e que a construção desta sede regional, será de grande importância.

Cabe ressaltar que a implantação desta sede regional será de grande utilidade, principalmente aos empresários de escritórios de contabilidade e a toda a população e também aos municípios vizinhos do vale do Guaporé que vierem a utilizar os serviços da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.
Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDAM – Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a implantação de uma Sede Regional.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDAM – Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia a necessidade da implantação de uma sede regional no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a SEDAM – Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do Estado utilizada pelos usuários do município é distante, o que dificulta o acesso de seus usuários e que a construção desta sede regional, será de grande importância.

Cabe ressaltar que a implantação desta sede regional será de grande utilidade para toda a população e também aos municípios vizinhos do vale do Guaporé que vierem a utilizar os serviços da SEDAM.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.
Dep. Luizinho Goebel

REQUERIMENTO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – “Requer à Mesa Diretora a alteração na data de realização da Audiência Pública da CPI DAS Usinas no Distrito de Mutum Paraná.”

O Parlamentar que este subscreve, requer à Mesa na forma regimental, que a data da realização da Audiência Pública da CPI das Usinas no Distrito de União Bandeirantes, que está marcada para o dia 29 de abril de 2010, seja antecipada para o dia 24 de abril de 2010.

JUSTIFICATIVA

Pelo motivo de ser esta data de maior agilidade nos trabalhos legislativos, e facilitar a logística para a sua realização por ser próxima a data de outra Audiência Pública que será realizada no distrito de União Bandeirantes, próximo à Mutum Paraná, por isso requer a antecipação na data agendada, ficando estabelecida para o dia 24 de abril de 2010.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.
Dep. Tiziu Jidalias

REQUERIMENTO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – “Requer à Mesa Diretora alteração no horário da seção parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, requer à Mesa na forma regimental, que seja alterado no horário da seção parlamentar realizada nos dias de terça-feira às 15h00, para o horário de 9h00.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a alteração do horário regimental das seções plenárias realizadas nos dias de terça-feira, às 15h00 para o novo horário que passaria a ser às 9h00, por motivos de maior facilidade nos atendimentos à população que vem do interior do Estado para tratar de assuntos de interesse público, e com as seções sendo realizadas no horário ao qual se encontram estabelecidas, às 15h00, os

parlamentares não têm conseguido atender em seus gabinetes aos populares, de suas bases eleitorais.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2010.
Dep. Tiziu Jidalias

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SESAU Secretaria do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com aquisição de uma ambulância.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SESAU – Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com aquisição de uma ambulância.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato da necessidade da referida ambulância para dar melhores condições para que a secretaria de saúde municipal de saúde possa desenvolver os serviços por ela prestados com maior qualidade.

Cabe ressaltar que a aquisição da referida ambulância é de suma importância para que o Estado possa melhorar os serviços de saúde oferecidos aos pacientes.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.
Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC - Secretaria de Estado de Educação do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a construção da sede do CEEJA – Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adultos.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação, a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a construção da sede do CEEJA – Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adultos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a referida escola não apresenta condições favoráveis para que possa prestar um serviço educacional de qualidade aos seus alunos e também ao seu corpo técnico.

Cabe ressaltar que a construção é de suma importância para que o Estado possa melhorar os serviços educacionais oferecidos aos alunos que freqüentam aquela escola, e que

isso será de grande valia para que os alunos possam usufruir da melhor forma possível dos estudos que lhes são oferecidos.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.
Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC - Secretaria do Estado de Rondônia a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a reforma da estrutura física e elétrica da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Deonildo Caragnato.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação, para que seja reformada a estrutura física e elétrica da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Deonildo Caragnato no município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que a referida escola não apresenta na sua estrutura física e elétrica condições favoráveis para que possa prestar um serviço educacional de qualidade aos seus alunos e também ao seu corpo técnico.

Cabe ressaltar que a reforma é de suma importância para que o Estado possa melhorar os serviços educacionais oferecidos aos alunos que freqüentam aquela escola, e que isso será de grande valia para que os alunos possam usufruir da melhor forma possível dos estudos que lhes são oferecidos.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.
Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com o recapeamento das ruas pavimentadas (lama asfáltica).

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, que seja realizado o recapeamento das ruas pavimentadas existentes no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que as situações das ruas pavimentadas do município necessitam de uma recuperação, pois com a aplicação da Lama asfáltica evitará que haja infiltrações de água nas bases da pavimentação, o

que evitará transtornos futuros como quebra da base, causando assim buracos na pista.

Ressalta-se ainda que para que a cidade apresente acessibilidade aos seus munícipes, necessita que suas ruas e avenidas estejam com acesso de boa qualidade e organizada, de forma que possa atrair as pessoas nos seus eventos, e ainda dar uma boa qualidade de acesso aos seus munícipes e também aos visitantes.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.

Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a recuperação da estrada Linha 86 no setor Riachuelo no município de Ji-Paraná – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a recuperação da estrada Linha 86 no Setor Riachuelo, localizado no município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo oferecer maior segurança e qualidade no tráfego de veículos pelas vias que dão acesso a região do setor do Riachuelo, sendo importantes vias de escoamento de produção rural e acesso a outras regiões pela população em geral, fazendo-se vital assegurarmos o crescimento e fortalecimento do pujante Setor.

Vale ressaltar o notório crescimento demográfico da região e a notável contribuição para economia do Estado de Rondônia, quanto à produção agro-pecuária que busca suprir às necessidades da população rondoniense, sendo de suma importância a concretização do nosso pleito para suprir as latentes necessidades da população residente na região e prevenção de riscos iminentes que podem ocasionar a falta de infra-estrutura adequando em nossas estradas.

Conto com a aprovação dos nobres Pares face à relevância deste pleito.

Plenário das Deliberações, em 15 de Abril de 2010.

Dep. Jesualdo Pires

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEAGRI – Secretaria de Agricultura do estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a cedência por tempo determinado do barracão da CAGERO, para uso e administração do município.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SEAGRI – Secretaria de Agricultura do estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de São

Miguel do Guaporé/RO com a cedência por tempo determinado do barracão da CAGERO, para uso e administração do município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o município não possui um local adequado para armazenagem de produtos e equipamentos agrícolas.

Cabe ressaltar que a cedência do barracão será de suma importância para melhorar as condições de armazenagem de produtores e implementos agrícolas no município.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.

Dep. Luizinho Goebel

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a recuperação da malha asfáltica da RO-383, Av. Norte Sul no trecho entre Universidade Federal de Rondônia, até a Av. 25 de Agosto, área central de Rolim de Moura.

O Parlamentar que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a recuperação da malha asfáltica da RO-383, Av. Norte Sul no trecho entre Universidade Federal de Rondônia, até a Av. 25 de Agosto, área central de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho, em plena área central da cidade, encontra-se totalmente destruída, sem condições de trafegabilidade, pois já não existe mais asfalto, ficando os transeuntes a mercê do lamaçal e o da poeira, o que tem ocasionado prejuízos aos comerciantes locais, bem como aos portadores de veículos e a população em geral, além da grande dificuldade aos acadêmicos que freqüentam a UNIR.

Rolim de Moura é uma cidade em franco desenvolvimento, que gera empregos e arrecadação ao estado, e este Parlamentar, visando proporcionar o mínimo de conforto a essa população que merece nosso respeito, solicita aos Nobres Pares, a aprovação do pleito.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.

Dep. Valter Araújo

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, a necessidade de atender ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com a execução de 08 km de pavimentação asfáltica no perímetro urbano.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, para que seja executado a pavimentação asfáltica 08 km de pavimentação asfáltica no perímetro urbano no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que as ruas não pavimentadas no Município de São Miguel do Guaporé/RO necessitam de uma melhoria nas condições de tráfego, e que a pavimentação asfáltica trará melhores condições de trafegabilidade aos veículos dos municípios e também aos demais que visitarem o município.

Cabe ressaltar que a concretização da referida pavimentação asfáltica será de grande importância para melhoria das condições de tráfego no município, o que proporcionará uma melhor qualidade de vida aos municípios.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2010.
Dep. Luizinho Goebel

REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Requer informações ao diretor geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia DETRAN-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, cientificando o duto Plenário, que seja solicitado ao Senhor Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia DETRAN-RO, para que, nos termos do § 3º, artigo 31, da Constituição Estadual, encaminhar a esta Casa de Leis cópia da publicação no Diário Oficial do Estado da relação nominal do quadro de lotação dos servidores Ativos, Comissionados, Estagiários, Terceirizados, carga horária, formação, servidores permutados e cedidos, servidores que encontra-se de licença prêmio e licença maternidade, conforme prescreve o Artigo 13 da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

Conforme determina o Artigo 5º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, onde diz: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. Solicitamos a presente informação em virtude da necessidade de conhecer e fazer um diagnóstico da realidade atual em que se encontra a estrutura deste departamento.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2010.
Dep. Neri Firigolo

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEXANDRE BRITO – Indica a necessidade de se garantir total isenção do pagamento de ICMS aos remédios adquiridos pelas pessoas que já se encontram na denominada fase da Terceira Idade.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado de Finanças, para que seja procedido estudos, visando garantir a isenção total do pagamento do ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação, aos remédios a serem adquiridos pelas pessoas que se encontram na denominada fase da Terceira Idade.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de matéria de competência e iniciativa do Poder Executivo por envolver recursos financeiros, conforme assim disciplina a Carta Magna Federal, a presente Indicação propõe que seja constituído um grupo de estudos, visando à elaboração do Projeto de Lei a ser posteriormente encaminhado à Assembleia Legislativa, garantindo esta isenção do ICMS na compra de remédios.

Somos sabedores que o País infelizmente não faz justiça para com os idosos, e depois de anos e anos de trabalho, assegura o pagamento de aposentadorias irrisórias, exatamente no momento em que eles mais precisam de suporte financeiro para bancar as inúmeras despesas, notadamente na área da saúde. E conforme é amplamente divulgado, os preços dos remédios acabam comprometendo drasticamente o orçamento dos idosos.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2010.
Dep. Alexandre Brito

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 0384/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SIDNEY COSTA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-

30, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 580/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SILVANA CORREA, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-24, no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 345/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SILVIO ROBERTO DUARTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Silvernani Santos, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N°714/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SIMONE MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º490 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **SIMONE PEREIRA CARDOSO**, Assistente Parlamentar ASP-15, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N°648/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SOLENE DE ALCANTARA ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 581/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SOLIMARCIA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N°398/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SOIONIR FATIMA FONTOURA MARCONDES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Kaka Mendonça, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira **Neucir Augusto Battiston**
Presidente Secretário Geral

ATO N° 0382/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SUELEN DA SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 11 de marco de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira **Neucir Augusto Battiston**
Presidente Secretário Geral

ATO N°445/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SUELI GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de marco de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N°713/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SUZETE MARTINS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 0634/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

TATIANE PATRICIA INACIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 15 de marco de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATON.º 0676 / 2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **TERESINHA PEREIRA**, Assessora Parlamentar AP-19, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 338/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

THIAGO WILSON MAXIMO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Silvernani Santos, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 530/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

UILIAN PEREIRA OBRIGON, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05 no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 528/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

VALBER TAVARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19 no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0263/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

VALCI SERING, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 04 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0430/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

VALDECI VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º 491 / 2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do servidor **VALDECIR LAZARO**, Assistente Parlamentar ASP-10, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 400/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

VALDIR SECCHI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Kaka Mendonça, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 313/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

VALDEMIR DUARTE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Kaka Mendonça, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0431/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

VALQUESIA DE SOUZA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 350/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

VERONICA VALE PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Wilber Coimbra, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 327/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

VIGILANE CASARIL KUHNE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 711/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EX O N E R A R

VILMA DE SOUZA AMARAL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº526/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

VIVEN ANE MEDEIROS REBELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08 no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0225/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EX O N E R A R

WALDECI PEREIRA DA ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 03 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº397/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

WALTER DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Kaka Mendonça, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº501/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

WILSON AUGUSTINHO PANIAGO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº525/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

YANE DE MELO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05 no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº391/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

ZENAIDE DE FATIMA MATOS COSTA GUIMARAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Kaka Mendonça, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

L I C I T A Ç ã O

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

PROCESSO Nº 00193/2010

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, **com fornecimento de peças**, para os equipamentos médicos e odontológicos do Centro Médico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Retificação do Termo de Homologação do Pregão Presencial nº. 005/2010, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia nº 34, no dia 03 de maio de 2010, página 300/301.

Onde lê-se: HOMOLOGO o resultado da presente licitação à empresa **OBRATEC – CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** no **valor total do Lote Único de R\$ 28.937,92** (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), **leia-se: HOMOLOGO** o resultado da presente licitação à empresa **OBRATEC – CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** no **valor total do Lote Único de R\$ 28.938,08** (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos)

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2010.

Neucir Augusto Battiston
SECRETÁRIO GERAL ALE/RO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00232/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: Prestação de serviços de correios com objetivo na comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais e telemáticos convencionais, nas modalidades nacional e internacional, serviços adicionais de recebimento, tratamento e distribuição, em domicílio, de objetos denominados mala direta postal – mdp, postadas com endereço, e em mala direta postal domiciliária – mdpd, postadas sem a indicação de endereço, em âmbito nacional.

PERÍODO: 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL: R\$ 122.940,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00232/2010, PARECER JURÍDICO Nº 0127/2010, FUNDAMENTADA NO “CAPUT” DO ARTIGO 25, DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA A EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho – RO, 05 de maio de 2010.

NEUCIRAUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral ALE/RO